

N.º DE POSIÇÃO	CÓDIGO DO S.H.	DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS	UNIDADE	C.	DIREITOS ADUANEIROS				IMP CONS		IVA		
					TAXA GERAL	SADC		UE	Ad. Valorem	Valor Mínimo			
						RSA						OUTROS M.	
						CAT.	Taxa					CAT.	Taxa
15.01	1501.00.00	Gorduras de porco (incluindo a banha) e gorduras de aves, excepto as das posições 0209 ou 1503	KG	I	7.50	C21	0	C21	0	0	17		
15.02	1502.00.00	Gorduras de animais das espécies bovina, ovina ou caprina, excepto as da posição 1503...	KG	M	2.50	A	0	A	0	0	17		
15.03	1503.00.00	Estearina solar, óleo de banha de porco, óleoestearina, óleomargarina e óleo de sebo, não emulsionados nem misturados, nem preparados de outro modo	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	17		
15.04		Gorduras, óleos e respectivas fracções, de peixes ou de mamíferos marinhos,											
		mesmo refinados, mas não quimicamente modificados											
	1504.10.00	Óleos de fígados de peixe e respectivas fracções	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	17		
	1504.20.00	Gorduras e óleos de peixe e respectivas fracções, excepto óleos de fígados ...	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	17		
	1504.30.00	Gorduras e óleos de mamíferos marinhos e respectivas fracções	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	17		
15.05	1505.00.00	Suarda e substâncias gordas dela derivadas, incluindo a lanolina	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	17		
15.06	1506.00.00	Outras gorduras e óleos animais, e respectivas fracções, mesmo refinados,mas não quimicamente modificados	KG	I	7.50	B21	0	B21	0	0	17		
15.07		Óleo de soja e respectivas fracções, mesmo refinados, mas nãoquimicamente modificados											
	1507.10.00	Óleo em bruto, mesmo desengomado	KG	M	2.50	A	0	A	0	0	17		
	1507.90.00	Outros	KG	C	20.00	C1	0	C1	0	0	17		
15.08		Óleo de amendoim e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados											
	1508.10.00	Óleo em bruto	KG	M	2.50	A	0	A	0	0	17		
	1508.90.00	Outros	KG	C	20.00	C1	0	C1	0	0	17		
15.09		Azeite de oliveira (oliva) e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados											
	1509.10.00	Virgens	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	17		
	1509.90.00	Outros	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	17		
15.10	1510.00.00	Outros óleos e respectivas fracções, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou fracções com óleos ou fracções da posição 1509...	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	17		
15.11		Óleo de palma e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados											
	1511.10.00	Óleo em bruto	KG	M	2.50	A	0	A	0	0	17		
	1511.90.00	Outros	KG	C	20.00	C1	0	C1	0	0	17		

15.12		Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão, e respectivas fracções,											
		Óleos de girassol ou de cártamo e respectivas fracções:											
	1512.11.00	Óleos em bruto	KG	M	2.50	A	0	A	0		0		17
	1512.19.00	Outros	KG	C	20.00	C1	0	C1	0		0		17
		Óleo de algodão e respectivas fracções:											
	1512.21.00	Óleo em bruto, mesmo desprovido de gossipol	KG	I	7.50	B21	0	B21	0		0		17
	1512.29.00	Outros	KG	C	20.00	C1	0	C1	0		0		17
15.13		Óleos de coco (óleo de copra), de amêndoa de palmiste ou de babaçu, e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados											
		Óleo de coco (óleo de copra) e respectivas fracções:											
	1513.11.00	Óleo em bruto	KG	M	2.50	C23	0	A	0		0		17
	1513.19.00	Outros	KG	C	20.00	C1	0	C1	0		0		17
		Óleos de amêndoa de palmiste ou de babaçu e respectivas fracções:											
	1513.21.00	Óleo em bruto	KG	M	2.50	A	0	A	0		0		17
	1513.29.00	Outros	KG	C	20.00	C1	0	C1	0		0		17
15.14		Óleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados											
		Óleo de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúico e respectivas fracções:											
	1514.11.00	Óleos em bruto	KG	M	2.50	A	0	A	0		0		17
	1514.19.00	Outros.....	KG	C	20.00	C1	0	C1	0		0		17
		Outros:											
	1514.91.00	Óleos em bruto	KG	M	2.50	A	0	A	0		0		17
	1514.99.00	Outros	KG	C	20.00	C1	0	C1	0		0		17
15.15		Outras gorduras e óleos vegetais (incluído o óleo de joboba) e respectivas fracções, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados											
		Óleo de linhaça e respectivas fracções:											
	1515.11.00	Óleo em bruto	KG	I	7.50	B21	0	B21	0		0		17
	1515.19.00	Outros	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0		17
		Óleo de milho e respectivas fracções:											
	1515.21.00	Óleo em bruto	KG	M	2.50	A	0	A	0		0		17
	1515.29.00	Outros	KG	C	20.00	C1	0	C1	0		0		17
	1515.30.00	Óleo de ricino e respectivas fracções	KG	I	7.50	B21	0	B21	0		0		17
	1515.5	Óleo de gergelim e respectivas fracções:											
	1515.50.10	Em bruto	KG	M	2.50	C23	0	C23	0		0		17
	1515.50.90	Outros	KG		20.00	C1	0	C1	0				17
	1515.9	Outros:											
	1515.90.10	Óleo de cajú	KG	I	7.50	A	0	A	0		0		17
	1515.90.90	Outros	KG	I	7.50	C21	0	C21	0		0		17

15.16		Gorduras e óleos animais ou vegetais, e respectivas fracções, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados, mesmo refinados, mas não preparados de outro modo											
	1516.10.00	Gorduras e óleos animais, e respectivas fracções	KG	M	2.50	A	0	A	0		0		17
	1516.20.00	Gorduras e óleos vegetais, e respectivas fracções	KG	M	2.50	A	0	A	0		0		17
15.17		Margarina; misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de fracções das diferentes gorduras ou óleos dopresente Capítulo, excepto as gorduras e óleos alimentícios e respectivas fracções, da posição 1516											
	1517.10.00	Margarina, excepto a margarina líquida	KG	C	20.00	C1	0	C1	0		0		17
	1517.90.00	Outras	KG	C	20.00	C1	0	C1	0		0		17
15.18	1518.00.00	Gorduras e óleos animais ou vegetais, e respectivas fracções, cozidos,oxidados, desidratados, sulfurados, soprados, estandardizados ou modificados quimicamente por qualquer outro processo, com exclusão dos da posição 1516; misturas ou preparações não ali	KG	M	2.50	A	0	A	0		0		17
[15.19]													
15.20	1520.00.00	Glicerol em bruto; águas e lixívias glicéricas.....	KG	M	2.50	A	0	A	0		0		17
15.21		Ceras vegetais (excepto os triglicéridos), ceras de abelha ou de outrosinsectos e espermacete, mesmo refinados ou corados											
	1521.10.00	Ceras vegetais	KG	I	7.50	B21	0	B21	0		0		17
	1521.90.00	Outros	KG	I	7.50	B21	0	B21	0		0		17
15.22	1522.00.00	Dégras; resíduos provenientes do tratamento das matérias gordasou das ceras animais ou vegetais	KG	I	7.50	B21	0	B21	0		0		17